

DECRETO Nº 19.308, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Revoga o Decreto nº 17.715, de 28 de março de 2012, que permitia o uso de próprio municipal, localizado na Av. Plínio Brasil Milano, nºs 586 e 606, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso. III da Lei Orgânica do Município,

considerando o que foi determinado nos autos do processo administrativo nº 001.066305.03.9.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.715, de 28 de março de 2012, que permitia o uso de próprio municipal, localizado na Av. Plínio Brasil Milano, nºs 586 e 606, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de fevereiro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito

Eroni Izaias Numer,
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.